



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel.: (35) 3651-3081 / 3651-3719

PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n.º 143/2026

Pregão Eletrônico n.º 31/2026

Recorrente: L & J Domingues Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de luvas para atendimento das Unidades de Saúde do Município de Paraisópolis/MG

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de **recurso administrativo interposto tempestivamente**, nos termos do art. 164, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela empresa **L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA.**, em face da classificação de propostas no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 31/2026.

A recorrente sustenta, em síntese, que as empresas classificadas em melhor posição **não atenderam integralmente às exigências técnicas do Termo de Referência**, especialmente quanto ao **Item 07**, que exige, de forma cumulativa e inequívoca:

- a) Luva de procedimento de **vinil (PVC)**
- b) **Tamanho PP**
- c) Sem látex, sem pó
- d) Transparente, ambidestra, atóxica, apirogênica e hipoalergênica
- e) Acondicionamento em caixa com 100 unidades

Destaca-se que **não houve apresentação de contrarrazões pelas empresas recorridas.**

II – ANÁLISE TÉCNICA

A análise do Termo de Referência evidencia que **as especificações do Item 07 não são meramente indicativas, mas vinculantes e cumulativas**, sendo indispensável o atendimento simultâneo de todos os requisitos técnicos.

Conforme demonstrado na documentação constante dos autos (imagem analisada), observa-se:

1 1. Exigência técnica inequívoca

O Termo de Referência delimita claramente que:

- I. **Material (PVC/vinil)** não pode ser substituído por látex, nitrilo ou outros polímeros;
- II. **Tamanho PP** é específico e não se confunde com tamanho P;
- III. A ausência de qualquer desses elementos **altera a natureza do produto licitado**.

2 2. Incompatibilidade das propostas classificadas

A tabela técnica apresentada evidencia:

- A. **SOFT+AID (San Camilo Hospitalar Ltda.):**
Não comprova fornecimento em tamanho PP para vinil sem pó.
- B. **MEDIX (F V P Coelho):**
Catálogo técnico não contempla tamanho PP para o produto exigido.
- C. **DESCARPACK (Beaga Hospitalar Eireli):**
Documentação limita-se a tamanhos superiores (P, M, G), sem comprovação de PP.
- D. **INOVEN:**
Ausência de comprovação inequívoca do tamanho PP e inexistência de ficha técnica oficial que valide o atendimento integral.

3 3. Princípios aplicáveis

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, destacam-se **vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e isonomia entre os licitantes**.

A aceitação de propostas que **não atendem integralmente às especificações técnicas** configura violação direta a tais princípios, comprometendo a legalidade do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel.: (35) 3651-3081 / 3651-3719

III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e jurídica, conclui-se que:

1. O recurso interposto pela empresa **L & J Domingues Distribuidora Ltda.**, é **tempestivo e merece conhecimento**.
2. As propostas das empresas classificadas **não comprovam o atendimento integral às exigências do Item 07**, especialmente quanto ao **material (vinil/PVC) e tamanho PP**.
3. A manutenção da classificação dessas propostas afronta os princípios da **vinculação ao edital e do julgamento objetivo**.

IV – PARECER

Opino pelo **PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto, para que:

1. Sejam **desclassificadas as propostas das empresas que não comprovarem, de forma inequívoca, o atendimento integral às especificações técnicas do Item 07**;
2. Seja promovida a **revisão da classificação**, com a convocação da próxima licitante que comprove integral aderência ao Termo de Referência;
3. Caso necessário, seja realizada **diligência técnica** para validação documental junto aos fabricantes.

Paraisópolis/MG, 31 de julho de 2026

Rayara I. de Andrade Leite
Enfermeira
COREN-MG 619.530

RAYARA ISABELE DE ANDRADE SILVA
Coordenadora de Atenção Primária
Departamento Municipal de Saúde
Paraisópolis/MG